



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 263/2015 - GP

Remove, em prorrogação, por motivo de saúde, a servidora Carolina Oliveira Serpa Soares.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 5.024/2011 (prot. 10.528/2011),

Considerando as Portárias nº 291/2012-GP, de 20/04/2012 (DJE: 23/04/2012), 348/2013-GP, de 29/08/2013 (DJE: 03/09/2013), e 483/2014-GP, de 22/12/2014 (DJE: 07/01/2015), que dispõem sobre a remoção e prorrogações da remoção da servidora Carolina Oliveira Serpa para o TRE/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em prorrogação, por motivo de saúde, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 21/06/2015; a servidora CAROLINA OLIVEIRA SERPA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 92440698, lotada originalmente na 34ª Zona Eleitoral - Mossoró/RN, para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, com lotação em Fortaleza, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, c/c os arts. 5º, inciso III, Alínea "b", e 16, parágrafo único, da Resolução TSE nº 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Determinar que a servidora seja submetida à reavaliação médica anual, antes do término do novo prazo de prorrogação de sua remoção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de agosto de 2015.


Desembargador Virgílio Macêdo Jr.
Presidente